DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 60006/2025
TERMO ADITIVO N° 079/2025

Através do presente instrumento particular de aditamento ao termo de fomento objetivando o repasse de recursos financeiros e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ Nº 45.750.965/0001-30, estabelecida ao logradouro: Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, nº 322, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 13580-000, devidamente representada pela senhora **Gilmara Cristina Santana Manieri**, doravante simplesmente designada **OSC PARCEIRA.**

CONSIDERANDO QUE:

I) A existência de saldo financeiro remanescente na conta bancária vinculada à parceria, no valor de R$ 7.775,99 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

II) A manifestação da OSC parceira e a concordância da Administração Pública em prorrogar a vigência visto que o presente aditamento não altera o objeto da parceria, apenas adequa a execução financeira para assegurar o cumprimento integral das metas pactuadas

III) O término da vigência do instrumento contratual que se dará na data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por **mais 03 (três) meses**, o prazo de vigência, cujo termo inicial de contagem se dará a partir de 01 de janeiro de 2026 findando-se à em 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OSC PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**, CNPJ/MF sob o n°** 45.355.914/0001-03.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, **CNPJ/MF** 45.750.965/0001-30
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 6006/2025
ADITAMENTO N° 079/2025
OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NÃO POSSAM FREQUNETAR A REDE REGULAR DE ENISNO. MANTENDO ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADUTLOS COM CURRÍCULO ADAPTADO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/: Laurilia Ruiz de Toledo Veiga – OAB/SP nº 62.283 E-mail: juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Gilmara Cristina Santana Manieri
Cargo: Presidente
CPF: 319.674.258-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Alexandra Elias
Cargo: Subdiretora de Coordenação de Políticas Públicas
CPF: 147.564.958-42

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Gilmara Cristina Santana Manieri
Cargo: Presidente
CPF: 319.674.258-09

Assinatura: _____

_____
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03.**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (CNPJ/MF 45.750.965/0001-30)**
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): **6006/2025 – ADITAMENTO N° 079/25**
OBJETO: **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NÃO POSSAM FREQUNETAR A REDE REGULAR DE ENISNO. MANTENDO ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADUTLOS COM CURRÍCULO ADAPTADO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.**

Nome	**PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	077.878.998-59
Endereço(*)	Rua Vicente Lucato, n° 137, Jardim Morumbi – Ribeirão Bonito/SP
Telefone	(16)3355-9900
E-mail	gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço ondepoderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Márcia Maria Barboza
Cargo	Diretora de Gestão Administração, Finanças e Patrimônio
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça dos Três Poderes, s/n - Ribeirão Bonito
Telefone e Fax	(16) 3355-9900
E-mail	diradm@ribeiraobonito.sp.gov.br

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

_____
MÁRCIA MARIA BARBOZA
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 60007/2025
TERMO ADITIVO N° 080/2025

Através do presente instrumento particular de aditamento ao termo de fomento objetivando o repasse de recursos financeiros e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ Nº 45.750.965/0001-30, estabelecida ao logradouro: Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, nº 322, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 13580-000, devidamente representada pela senhora **Gilmara Cristina Santana Manieri**, doravante simplesmente designada **OSC PARCEIRA.**

CONSIDERANDO QUE:

I) A existência de saldo financeiro remanescente na conta bancária vinculada à parceria, no valor de R$ 1.107,49 (um mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos) e além disso, consta em aberto duas parcelas no valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

II) A manifestação da OSC parceira e a concordância da Administração Pública em prorrogar a vigência visto que o presente aditamento não altera o objeto da parceria, apenas adequa a execução financeira para assegurar o pagamento e cumprimento integral das metas pactuadas

III) O término da vigência do instrumento contratual que se dará na data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por **mais 03 (três) meses**, o prazo de vigência, cujo termo inicial de contagem se dará a partir de 01 de janeiro de 2026 findando-se à em 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na

presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OSC PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG nº RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**, CNPJ/MF sob o n°** 45.355.914/0001-03.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, **CNPJ/MF** 45.750.965/0001-30
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 6007/2025
ADITAMENTO N° 080/2025
OBJETO: Atendimento aos pacientes de deficiências múltiplas, intelectual, auditiva, física, visual e com condutas atípicas do Município através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo serviço ofertado na proteção social básica que objetiva constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/: Laurilia Ruiz de Toledo Veiga – OAB/SP nº 62.283 E-mail: juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Gilmara Cristina Santana Manieri
Cargo: Presidente
CPF: 319.674.258-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Alexandra Elias
Cargo: Subdiretora de Coordenação de Políticas Públicas
CPF: 147.564.958-42

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Gilmara Cristina Santana Manieri
Cargo: Presidente
CPF: 319.674.258-09

Assinatura: _____

_____
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03.**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (CNPJ/MF 45.750.965/0001-30)**
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): **6007/2025 – ADITAMENTO N° 080/25**
OBJETO: Atendimento aos pacientes de deficiências múltiplas, intelectual, auditiva, física, visual e com condutas atípicas do Município através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo serviço ofertado na proteção social básica que objetiva constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania.

Nome	**PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	077.878.998-59
Endereço(*)	Rua Vicente Lucato, n° 137, Jardim Morumbi – Ribeirão Bonito/SP
Telefone	(16)3355-9900
E-mail	gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço ondepoderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Márcia Maria Barboza
Cargo	Diretora de Gestão Administração, Finanças e Patrimônio
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça dos Três Poderes, s/n - Ribeirão Bonito
Telefone e Fax	(16) 3355-9900
E-mail	diradm@ribeiraobonito.sp.gov.br

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

_____
MÁRCIA MARIA BARBOZA
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO